

INDICAÇÃO Nº: 129/2026

Linhares, 10 de fevereiro de 2026

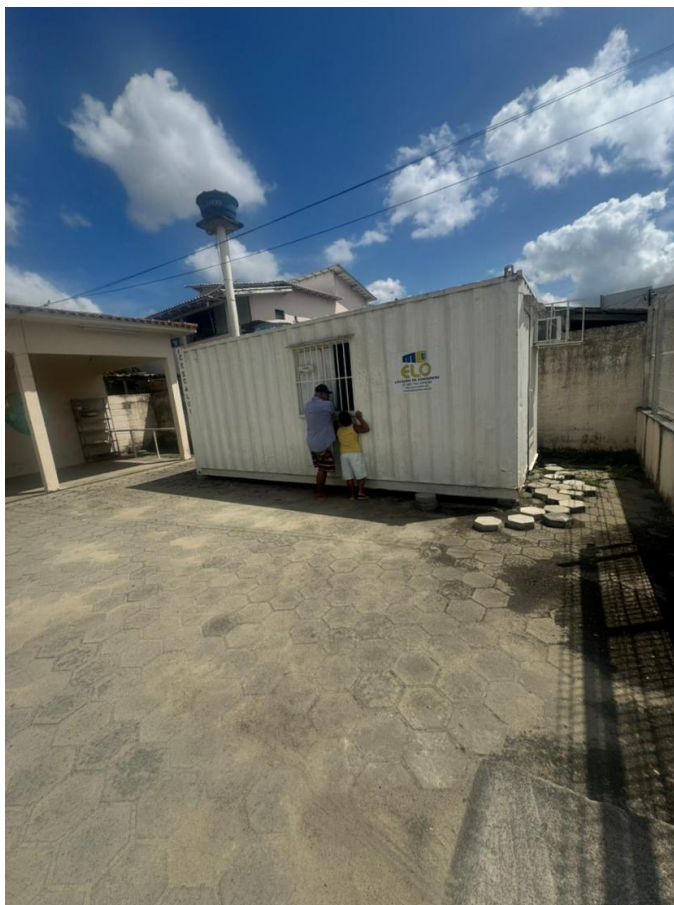
GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal de Saúde, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS PARA INSTALAÇÃO DE COBERTURA DA FARMÁCIA BÁSICA NA UNIDADE DE SAÚDE DO RIO QUARTEL.**

Segue foto da situação em destaque:



Impulsionando Linhares

+55 27 99932-0456



caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330030003200350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a instalação de cobertura da Farmácia Básica na Unidade de Saúde do Rio Quartel, visando garantir melhores condições de atendimento à população usuária do serviço.

Atualmente, a unidade da farmácia básica não dispõe de cobertura adequada em áreas externas, o que expõe pacientes, acompanhantes e servidores às intempéries climáticas, como sol intenso e chuvas, especialmente durante os períodos de espera para atendimento.

Ressalta-se que a maioria dos usuários da Unidade da farmácia básica da Unidade Saúde do Rio Quartel é composta por idosos, crianças, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida, grupos mais vulneráveis aos efeitos das condições climáticas adversas. A ausência de cobertura compromete o conforto, a dignidade e até a saúde desses cidadãos.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares

+55 27 99932-0456



caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330030003200350037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330030003200350037003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 10/02/2026 14:42

Checksum: **F5521B2C1BB51993CB98294513830D5B4FD70E6402BC8353F138B1FAF12FB64C**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330030003200350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.